



## Requerimento Nº 1573/2025

**Súmula** – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação ou reativação do Conselho Municipal de Direitos Humanos, com composição paritária entre poder público e sociedade civil, garantindo participação social na formulação e fiscalização de políticas públicas de direitos humanos, no município de Itapevi”**.

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação ou reativação do Conselho Municipal de Direitos Humanos, com composição paritária entre poder público e sociedade civil, garantindo participação social na formulação e fiscalização de políticas públicas de direitos humanos, no município de Itapevi”**.

### Justificativa

Senhor Presidente; -  
Senhores Vereadores; -  
Senhoras Vereadoras; -

A defesa dos direitos humanos exige o envolvimento ativo da sociedade civil e do poder público na construção de políticas que assegurem **liberdades, garantias fundamentais e combate às desigualdades e discriminações**. O **Conselho Municipal de Direitos Humanos** é uma ferramenta essencial para garantir que essa construção ocorra de forma **democrática, transparente e participativa**.

A existência de um conselho atuante no município permite:



- O fortalecimento da **participação popular nas decisões governamentais**;
- A **fiscalização cidadã** das ações do poder público voltadas à garantia de direitos;
- O **monitoramento de denúncias de violações** de direitos humanos;
- A formulação de **propostas e recomendações** para a criação de políticas públicas inclusivas e equitativas;
- A **articulação entre diferentes segmentos sociais**, promovendo o diálogo entre movimentos sociais, órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

A **composição paritária** entre poder público e sociedade civil garante **pluralidade de vozes**, diversidade de experiências e representatividade nos debates e deliberações. Além disso, o Conselho pode ser instrumento de articulação com outras instâncias, como o Ministério Público, Defensoria Pública, CREAS, conselhos setoriais e organizações de direitos humanos.

Se inexistente ou inativo, o Conselho precisa ser criado ou reestruturado por meio de **legislação municipal específica**, garantindo sua legalidade, autonomia e periodicidade de reuniões, além de definir seu regimento interno, mecanismos de escuta pública e canais para recebimento de denúncias ou sugestões.

A criação ou reativação do Conselho Municipal de Direitos Humanos está alinhada com os princípios constitucionais da **participação popular, cidadania e dignidade da pessoa humana**, e reforça o compromisso do município de Itapevi com a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e democrática.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo, com vistas à **criação ou reativação do Conselho Municipal de Direitos Humanos de Itapevi**.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 2 de junho de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K9U9A491YU2FTR04>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: K9U9-A491-YU2F-TR04**

